



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR - BIÊNIO 2022/2023

## EDITAL N° 002-COEL, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

*Informa a relação nominal dos candidatos que requereram habilitação aos cargos de membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2022/2023 e informa prazo para impugnação.*

O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Superior para funcionar nas eleições dos membros classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública, a fim de que se cumpra o que determina os arts. 9º e 10 da Resolução nº 011-CSDPEMA, de 25 de junho de 2021, baixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão:

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a Comissão Eleitoral, dando cumprimento ao disposto no art. 9º da Resolução nº 011-CSDPEMA, de 25 de junho de 2021, baixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, registrou as candidaturas dos seguintes Defensores Públicos, no total de 18 (dezoito) candidatos, em ordem alfabética: AUDÍSIO NOGUEIRA CAVALCANTE JÚNIOR, ANA LOURENA MONIZ COSTA, ERICK RAILSON AZEVEDO REIS, FÁBIO SOUZA DE CARVALHO, GIL HENRIQUE MENDONÇA FARIA, IAN BARBOSA NASCIMENTO, JAQUELINE SAMPAIO DE CASTRO MARANHÃO, JESSÉ MINEIRO DE ABREU, JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA, KAMILA BARBOSA E SILVA DAMASCENO, MARCUS PATRÍCIO SOARES MONTEIRO, PAULO RODRIGUES DA COSTA, RODRIGO CASIMIRO REIS, SUZANA CAMILLO DA SILVEIRA CASTELLO BRANCO, THALES ALESSANDRO DIAS PEREIRA, THIAGO MANOEL CAVALCANTE AMIN CASTRO, VICTOR HUGO SIQUEIRA DE ASSIS e VITOR DE SOUSA LIMA, podendo qualquer Defensor Público, nos termos do art. 10 da Resolução supracitada, nos dias 09 e 10 de agosto de 2021, impugnar o registro da candidatura de qualquer candidato, devendo apresentar sua impugnação ao Protocolo da Defensoria Pública do Estado, no horário de expediente, ou através do e-mail institucional **"comissaoeleitoralconselho@ma.def.br"**, para julgamento até o dia 13 de agosto de 2021, por esta Comissão Eleitoral, observando o impugnante, quanto ao mais, às disposições dos arts. 11 e seguintes Resolução nº 011-CSDPEMA. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai assinado e será publicado na imprensa oficial. Dado e passado em São Luís, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Eu, \_\_\_\_\_ (Juliane Silva Neves), Secretária da Comissão o digitei, fiz imprimir e entreguei para conferência e subscrição pelo Presidente e demais membros da Comissão eleitoral e encaminhei para divulgação.

***Marcos Vinícius Campos Fróes***  
***Presidente da Comissão Eleitoral***